PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ

Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-I
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2019

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 074/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019, realizado em 13/11/2019, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Vencedora: RAUL ELVIS NOGUEIRA CAMPOS

TOTAL - R$ 334.541,46 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e um, reais e quarenta e seis centavos)

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA COM 25,0m SOBRE O RIO URUÇUÍ PRETO, NA LOCALIDADE POÇOS DE DENTRO, ZONA RURAL, A QUASE 100 km DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PIAUÍ,**

Palmeira do Piauí, 13 de novembro de 2019.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI.

Tomada de Preço nº 006/2019
Processo Adm. nº 031/2019 - CPL
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº CPL/PG - 035/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 - CPL
LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 006/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.
OBJETO: Contratação para execução dos serviços de Ampliação do Sistema de abastecimento de água em Comunidades rurais TINGUIS E BORRACHA do Município de São Luís do Piauí – PIo Piauí.
CONTRATADA: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 292.146,81 (duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e ointeta e um centavos) do valor do projeto
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNASA PROPOSTA 079512/2017 e Convênio 852923/2017, FPM, ICMS e RPM
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2019
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI

Tomada de Preço nº 006/2019
Processo Adm. nº 031/2019 - CPL
FLS. Nº_____
RUBRICA

Ata da reunião relativo à **Tomada de Preço Nº. 006/2019.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (18/11/2019), as dez horas (10h00m), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, situada na Av. Luís Borges de Sousa, nº 660, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, para dar continuidade a análise e julgamento das propostas do processo, abertura e julgamento da propostas relativo à Tomada de Preço Nº. 006/2019, que tem como objeto a Contratação para execução dos serviços de Ampliação do Sistema de abastecimento de água em Comunidades rurais TINGUIS E BORRACHA do Município de São Luís do Piauí – PI, conforme Edital de Tomada de Preço Nº. 006/2019, de 09 de outubro de 2019, e convocação em 06/11/2019 publicado em via Diario Oficial dos Municípios em 14/11/2019 página 230. Estavam presentes os Senhores Pedro Afonso de Sousa Junior - Presidente, Maria Ana de Sousa Moura – Membro e o Sr. Reinaldo da Silva Pereira - Membro, respectivamente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA GAB/PREF. Nº. 003/2019 de 02 de janeiro de 2019. Na hora marcada foi constatado a ausência dos representantes presentes dos licitantes:

Orden	Interessado
01	Construtora Raribe Ltda CNPJ 27.380.162/0001-59
02	Santa Rosa Ltda CNPJ 03.301.708/0001-70
03	Poços e Cia Ltda CNPJ 00.990.693/0001-07
04	Patrol Industria Comercio e Construção Ltda CNPJ 06.119.304/0001-59
05	Escala Transporte Gerais Ltda CNPJ 05.343.661/0001-07
06	Terra Construções Ltda CNPJ 07.746.838/0001-78
07	Primus Serviços e Construção Ltda CNPJ 11.114.304/0001-04

Neste momento foram instalados os trabalhos da sessão presidida pelo primeiro secretário e pelo último, e determinou o Sr. Presidente que constatado que não teve intensão de recursos por parte dos licitantes inabilitadas, conforme Ata de sessão do dia 29/10/2019 as 15h, publicada Diario oficial dos Municípios em 31/10/2019 página 167 onde nele consta os motivos.

*"..Diante do julgamento proferido e aqui descrito, esta CPL entende por **INABILITAR** neste primeiro momento as licitantes: **Construtora Raribe Ltda** CNPJ 27.380.162/0001-59, **Santa Rosa Ltda** CNPJ 03.301.708/0001-70, **Poços e Cia Ltda** CNPJ 00.990.693/0001-07, **Terrena Construções Ltda** CNPJ 07.746.838/0001-78 pelos motivos já descritos no quadro acima, e **HABILITAR** o licitante: **Primus Serviços e Construção Ltda** CNPJ 11.114.304/0001-04, conforme as análises justificadas e julgamento proferido:..."*

"...A CPL fará a publicação deste em Diario Oficial dos Municípios, o resultado da análise e julgamento do pleito, ficando desde já consignando que os licitantes ou qualquer cidadão insatisfeito com o julgamento da CPL, poderá ingressar com recurso apresentando suas razões, no prazo de 05 (cinco) dias uteis imediatamente posterior a publicação em Diario Oficial dos Municipio, sendo que todos os atos praticados, e documentação que levaram a decisão da CPL, estará disponível em horario das 08h às 13h de segunda a sexta feira em dias uteis, para querendo colher informações para embasamento dos possíveis recursos, na sala da CPL desta Prefeitura..."

O prazo de encerramento para recurso seria 07/11/2019, constatando que não foi protocolado nem um pedido de Recursos dos licitantes INABILITADOS, a CPL remarcou para esta data de hoje 18/11/2019, a continuação do certame. Fora considerada **HABILITADA** e **CLASSIFICADA** para a fase 2 de abertura da proposta a **Licitante 07 – Primus Serviços e Construção Ltda CNPJ 11.114.304/0001-04**. Dando continuidade passando para a fase de julgamento da PROPOSTA do Licitante 07 - PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou sua proposta em conformidade com os termos do exigidos nos itens (da proposta comercial – envelope 2) do edital, assim sendo declarada **HABILITADA**. A Licitante – PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou proposta escrita no valor global de R$ 292.146,81 (duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e ointeta e um centavos), o presidente da CPL proclamou vencedor do certame em definitivo a empresa PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, e que apresentou proposta de preço para a execução do objeto licitado dentro do valor previsto orçado pela administração e conforme projeto executivo em anexo nos autos do processo que continha o valor previsto de R$ 292.234,78 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Não houve presença dos representantes dos licitantes, ficando assim decaindo o direito de posterior questionamento do resultado proclamado. Não houve nenhuma impugnação nem ressalva e

(Continua na próxima página)